



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 212/2019 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.017881/2019-03

Marabá-PA, 26 de Novembro de 2019

Dispõe sobre prorrogação de Projeto de Pesquisa do professor Bernardo Tomchinsky.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência o Projeto de Pesquisa intitulado "LEVANTAMENTO FLORÍSTICO E IMPACTO ANTRÓPICO NA PRAIA DO TUCUNARÉ, MARABÁ, PARÁ", coordenado pelo professor **Bernardo Tomchinsky**, no período de 11/09/2019 a 11/09/2020, com alocação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 26/11/2019 12:58)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 212, ano: 2019, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 26/11/2019 e o código de verificação: d37303ec58